



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 1059, de 25 de JUNHO de 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

Considerando a emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia, conforme informado no Memorando nº 11/2014/DIFISC/DAE.

Considerando a Portaria PGJ nº 1782, de 29 dezembro de 2014, que institui a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia.

Considerando a Portaria PGJ nº 488, de 27 de Março de 2015, que prorrogou por 90(noventa) dias a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120(cento e vinte) dias, a Comissão instituída pela Portaria/PGJ nº 1782 - PGJ, para o recebimento definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN
Procuradora-Geral de Justiça em
Exercício

SEC/SAD/CGAB/PGJ 29/JUN/2015 18:26 0006640

Publicada em 30/06/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chelli